



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 8 x 0
EM 10/08/23

Presidente

INDICAÇÃO Nº 118/2023

Referência: Solicita da Gestão Municipal a realização de um Processo Seletivo Seriado – PSS para suprir a demanda de vagas na Guarda Civil Municipal até a realização de um novo concurso público.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, solicitando ao Poder Executivo Municipal, a realização de um Processo Seletivo Seriado – PSS para suprir a demanda de vagas na Guarda Civil Municipal até a realização de um novo concurso público, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A Guarda Civil Municipal está desenvolvendo um importante serviço de proteção ao patrimônio da municipalidade e preservação da ordem nos espaços públicos, garantindo tranquilidade aos servidores que trabalham nos órgãos por ela protegidos e à população que se sentem mais seguros com a presença dos homens e mulheres integrantes daquela corporação, mas ocorre que a demanda de atribuições é crescente, com a inauguração de mais e mais equipamentos públicos como escolas, creches e unidades básicas de saúde, sendo o efetivo insuficiente para o melhor desempenho das atribuições atribuídas, sendo necessário portanto o imediato aumento do efetivo de agentes, sendo a realização urgente de um Processo Seletivo Seriado – PSS para o preenchimento das vagas necessárias para o aumento do efetivo da Guarda Civil Municipal até a realização de um novo concurso público em nosso município, incluindo reajuste salarial para os guardas civis municipais em atividade e para os novos, em virtude das perdas e defasagem salarial do período.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, que certamente pela atenção primordial com a preservação do patrimônio público do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2023.


José Carlos Reis dos Santos Filho
(Carlinhos Reis)
Vereador-MDB